



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA EM DOZE DE MAIO DE
DOIS MIL E QUINZE.**

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2015, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: O Subprocurador Geral, Dr. Ramon Rocha Santos; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; a Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra. Camila Brito Ferreira Brasileiro; o Chefe de Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota; e os Procuradores representantes da categoria, Dr. Ivan Maynard Santos Rodrigues e Dr. Matheus Brito Meira. Ausentes o Procurador Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dr. José Itamir Leite de Oliveira, justificadamente, conforme comunicação interna nº 46/2015, em anexo a presente ata e a Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa e Trabalhista, Dra. Carmem Margarida Moreno Jacintho, em gozo de férias. O Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida, passou à leitura da Ata da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão de hoje está a se realizar em caráter ordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Núcleo de estudos da PGM; 2. Deliberação acerca das propostas de súmulas administrativas de autoria do Conselheiro Ivan Maynard (continuidade); 3. O que ocorrer". Para falar sobre o primeiro tema da pauta, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Ramon Rocha. Este explicou que as atribuições do núcleo de estudos estão desenhadas no Regimento Interno. Entretanto, a Lei orgânica da PGM traz previsão de que o seu funcionamento será regulamentado por Decreto, mediante proposta do CSPGM. O referido Conselheiro sugere que seja composta uma comissão para proposta de Decreto de regulamentação, a ser emanado pelo prefeito para, em seguida, aprovar o regimento interno. Pelo Presidente foi dito que fica aprovada, por unanimidade, a sugestão do conselheiro Ramon Rocha de que seja enviado pelo Conselho Superior da PGM ao excelentíssimo senhor Prefeito, proposta de edição de decreto regulamentando o funcionamento do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Núcleo de Estudos da PGM, nos termos do art. 12, p. único da Lei complementar 108/2012. Fica mantida a comissão de elaboração do regimento interno para confeccionar a proposta de Decreto. Passando ao próximo item da pauta, o Conselheiro Mateus Meira trouxe a esta assentada o voto-vista acerca da súmula cujo tema trata da interposição de recurso, em anexo a esta ata, votando pela aprovação da mesma, com ressalvas. Quanto ao pedido de vista do referido Conselheiro, com relação à súmula acerca da autonomia jurídica do Procurador, informa aos presentes que trará na próxima assentada. Encerrado os temas da pauta, passou-se ao que ocorrer. O Conselheiro João Amorim pondera que, em que pese ter sido designado para elaborar proposta de alteração legislativa quanto à remoção, cabe um debate amplo com toda a categoria, dada a extrema importância do tema. Assim, informa que está aguardando a contribuição dos colegas. A Conselheira Geilsa Almeida deu conhecimento acerca do relatório de produtividade do ano de 2014 (em anexo), oportunidade em que entregou cópia a cada Conselheiro. Quanto ao relatório da correição apresentará, no máximo, em julho, em virtude do tempo exíguo. Pelo Presidente foi dado conhecimento ao Conselho sobre a padronização dos expedientes da Procuradoria, através de portaria que fora publicada no Diário Oficial na data de ontem. Por fim, pelo Conselheiro Ivan Maynard foi sugerida a apresentação de relatório de atividades da Subprocuradoria. Na oportunidade parabenizou a Conselheira Geilsa Almeida pela apresentação do seu relatório e, nesta oportunidade, sugere que seja enviado ao prefeito sugestão de inclusão na lei de diretrizes orçamentárias acerca da previsão de concurso público para o cargo de procurador. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Roberta Amaral Torres, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, incumbida de secretariar os trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata Roberta A. Torres, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Presidente do Conselho Superior da PGM
Procurador Geral do Município de Aracaju

Ramon Rocha Santos
Subprocurador Geral

Geilsa Alves Almeida
Corregedora Geral



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Camila Brito F. Brasileiro

Camila Brito F. Brasileiro

Procuradora Chefe da PEF

Ana Virgínia Ramos C. Mota

Ana Virgínia Ramos C. Mota

Procuradora Chefe da PAC

Carmen Margarida M. Jacintho

Carmen Margarida M. Jacintho

Procuradora Chefe da PAT

José Itamir L. de Oliveira

José Itamir L. de Oliveira
AUSENTE

Procurador Chefe da PEMAPU

João Batista Rego de Amorim

João Batista Rego de Amorim

Procurador Chefe da PEC

Ivan Maynart S. Rodrigues

Ivan Maynart S. Rodrigues

Procurador representante da categoria

Matheus Brito Meira

Matheus Brito Meira

Procurador representante da categoria

